



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.marataizes.es.gov.br

ANO XVIII - Nº 3745 - MARATAÍZES - ES - segunda-feira - 20 de março de 2023

Criado pela Lei Municipal - Nº. 872/2005 - Distribuição Gratuita

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA SEMSUR Nº 023/2023 DE 17 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE GOZO DE FÉRIAS 2022 DE SERVIDOR LOTADOS NA SEMSUR

O Secretário Municipal de Serviços Urbanos, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no art. 108, § 4º, da Lei Complementar nº 053/1997 de 09 de outubro de 1997 e a Instrução Normativa SRH Nº 01/2021, de 10 de setembro de 2021

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a alteração de gozo de férias de servidor, para o exercício de 2023, de servidor lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, conforme segue:

DE:

199101 SILVANA SILVA MATOS 01/07/2023 a 30/07/2023

PARA:

199101 SILVANA SILVA MATOS 02/05/2023 a 01/06/2023

Art. 2º - – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

Marataízes, 17 de março de 2023.

RICARDO CELSO DE TOLEDO COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA SEMSUR Nº 024/2023 DE 17 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE GOZO DE FÉRIAS 2022 DE SERVIDOR LOTADOS NA SEMSUR

O Secretário Municipal de Serviços Urbanos, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no art. 108, § 4º, da Lei Complementar nº 053/1997 de 09 de outubro de 1997 e a Instrução Normativa SRH Nº 01/2021, de 10 de setembro de 2021

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a alteração de gozo de férias de servidor,

para o exercício de 2023, de servidor lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, conforme segue:

DE:

198301 FRANCISCA BASTOS RAMOS 01/07/2023 a 30/07/2023

PARA:

198301 FRANCISCA BASTOS RAMOS 02/05/2023 a 01/06/2023

Art. 2º - – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

Marataízes, 17 de março de 2023.

RICARDO CELSO DE TOLEDO COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 46, DE 17 DE MARÇO DE 2023.

DETERMINA O ARQUIVAMENTO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto P nº 8.192, de 31 de maio de 2017, no uso de suas atribuições delegadas, acolhendo as Conclusões da Comissão de Sindicância dos autos da Sindicância nº 012/2019 e de acordo com o termo de conclusão de fl. 77 dos mesmos autos,

RESOLVE:

Art.1º-Determinar o **ARQUIVAMENTO** da Sindicância Administrativa nº012/2019, instaurada para apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no processo nº032016/2019.

Art.2º-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

CARLOS AUGUSTO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 047, DE 17 DE MARÇO DE 2023.**DISPÕE SOBRE RECONDUÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto P nº8192, de 31 de maio de 2017, no uso de suas atribuições delegadas, tendo em vista o que consta do processo administrativo sob protocolo nº 039481/2019 e ainda que a Comissão ainda não logrou êxito na produção de elementos comprobatórios imprescindíveis a instrução processual.

RESOLVE:

Art.1º-Reconduzir a Comissão de Sindicância Administrativa I, o processo sob o nº 039481/2019 referente a Sindicância Administrativa nº015/2019.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

CARLOS AUGUSTO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 48, DE 17 DE MARÇO DE 2023.**DETERMINA O ARQUIVAMENTO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto P nº 8.192, de 31 de maio de 2017, no uso de suas atribuições delegadas, acolhendo as Conclusões da Comissão de Sindicância dos autos da Sindicância nº 014/2019 e de acordo com o termo de conclusão de fl. 61 dos mesmos autos,

RESOLVE:

Art.1º-Determinar o **ARQUIVAMENTO** da Sindicância Administrativa nº014/2019, instaurada para apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no processo nº032888/2019.

Art.2º-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

CARLOS AUGUSTO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 133 DE 20 DE MARÇO DE 2023.**DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE SERVIDORES A DIRIGIREM VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

A Secretária Municipal de Saúde **CRISTIANE FRANÇA DE SOUZA RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais, em face do DECRETO – P Nº 9.940, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica autorizado a servidora abaixo relacionadas a dirigir veículos leve, especificamente, os veículos leves da Secretaria Municipal da Saúde, desta municipalidade, na ausência de motorista efetivo.

- **MARCO CESAR NUNES DE MEDONÇA-** sob o nº de matrícula: 108989-03;

Art. 2º –Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CRISTIANE FRANÇA DE SOUZA RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 134 DE 20 DE MARÇO DE 2023.**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA RESPONDEREM COMO FISCALIS DE CONTRATO Nº 0213/2018 5º TERMO ADITIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

A Secretária Municipal de Saúde **CRISTIANE FRANÇA DE SOUZA RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais, em face do DECRETO – P Nº 9.940, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o servidor Sr. **MARCO ANTÔNIO BAHIANSE AMARO**, servidor desta municipalidade, nesta secretaria, matriculado sob o nº 108659-03, como fiscal de Contrato Administrativo de **Nº 0213/2018 5º TERMO ADITIVO**, que tem como contratado (a) **PENHA DE SOUZA JAMARIQUELI COM E SERV DE TELE LTDA**, e como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE PONTOS DE ACESSO WI-FI HOTSPOT**, para atender a Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º – O servidor acima mencionado será substituído em sua ausência e em seus impedimentos pela Srª **LEANDRO DA SILVA VIANA**, servidor desta municipalidade, nesta Secretaria, matriculado sob o nº 109259-02.

Art. 3º – Determinar que o fiscal ora designado, ou na ausência deste, o fiscal substituto, deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submetendo aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao GFS para pagamento.

Art. 4º – Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CRISTIANE FRANÇA DE SOUZA RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 135 DE 20 DE MARÇO DE 2023.**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA RESPONDEREM COMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0418/2023 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

A Secretária Municipal de Saúde **CRISTIANE FRANÇA DE SOUZA RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais, em face do DECRETO – P Nº 9.940, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a servidora Srª **MAIANE KRAUSE CAMPOSTRINI** servidora desta municipalidade, nesta secretaria, matriculada sob o Nº 104186-01, como fiscal de Autorização de Fornecimento de **Nº 0418/2023**, que tem como contratado (a) **CIMED INDUSTRIA S. A.**, e como objeto a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DISPONÍVEIS NÁSA ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO SERP**, para atender a Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º – A servidora acima mencionada será substituída em sua ausência e em seus impedimentos pela Srª **TATIANE SARTÓRIO SOARES**, servidora desta municipalidade, nesta Secretaria, matriculada sob o nº109199-03 .

Art. 3º – Determinar que o fiscal ora designado, ou na ausência deste, o fiscal substituto, deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submetendo aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao GFS para pagamento.

Art. 4º – Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CRISTIANE FRANÇA DE SOUZA RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 136 DE 20 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA RESPONDEREM COMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0390/2023 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A Secretária Municipal de Saúde **CRISTIANE FRANÇA DE SOUZA RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais, em face do DECRETO – P Nº 9.940, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a servidora Srª **MAIANE KRAUSE CAMPOSTRINI** servidora desta municipalidade, nesta secretaria, matriculada sob o Nº 104186-01, como fiscal de Autorização de Fornecimento de **Nº 0390/2023**, que tem como contratado (a) **ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, e como objeto a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DISPONÍVEIS NASA ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO SERP**, para atender a Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º – A servidora acima mencionada será substituída em sua ausência e em seus impedimentos pela Srª **TATIANE SARTÓRIO SOARES**, servidora desta municipalidade, nesta Secretaria, matriculada sob o nº109199-03 .

Art. 3º – Determinar que o fiscal ora designado, ou na ausência deste, o fiscal substituto, deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submetendo aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada

ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao GFS para pagamento.

Art. 4º – Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CRISTIANE FRANÇA DE SOUZA RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 137 DE 20 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA RESPONDEREM COMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0419/2023 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A Secretária Municipal de Saúde **CRISTIANE FRANÇA DE SOUZA RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais, em face do DECRETO – P Nº 9.940, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a servidora Srª **MAIANE KRAUSE CAMPOSTRINI** servidora desta municipalidade, nesta secretaria, matriculada sob o Nº 104186-01, como fiscal de Autorização de Fornecimento de **Nº 0419/2023**, que tem como contratado (a) **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**, e como objeto a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DISPONÍVEIS NASA ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO SERP**, para atender a Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º – A servidora acima mencionada será substituída em sua ausência e em seus impedimentos pela Srª **TATIANE SARTÓRIO SOARES**, servidora desta municipalidade, nesta Secretaria, matriculada sob o nº109199-03 .

Art. 3º – Determinar que o fiscal ora designado, ou na ausência deste, o fiscal substituto, deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submetendo aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao GFS para pagamento.

Art. 4º – Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CRISTIANE FRANÇA DE SOUZA RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 138 DE 20 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA RESPONDEREM COMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0425/2023 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A Secretária Municipal de Saúde **CRISTIANE FRANÇA DE SOUZA RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais, em face do DECRETO – P Nº 9.940, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a servidora **Srª MAIANE KRAUSE CAMPOSTRINI** servidora desta municipalidade, nesta secretaria, matriculada sob o Nº 104186-01, como fiscal de Autorização de Fornecimento de **Nº 0425/2023**, que tem como contratado (a) **ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, e como objeto a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DISPONÍVEIS NASA ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO SERP**, para atender a Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º – A servidora acima mencionada será substituída em sua ausência e em seus impedimentos pela **Srª TATIANE SARTÓRIO SOARES**, servidora desta municipalidade, nesta Secretaria, matriculada sob o nº109199-03.

Art. 3º – Determinar que o fiscal ora designado, ou na ausência deste, o fiscal substituto, deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submetendo aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao GFS para pagamento.

Art. 4º – Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CRISTIANE FRANÇA DE SOUZA RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 139 DE 20 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA RESPONDEREM COMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0416/2023 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A Secretária Municipal de Saúde **CRISTIANE FRANÇA DE SOUZA RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais, em face do DECRETO – P Nº 9.940, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a servidora **Srª MAIANE KRAUSE CAMPOSTRINI** servidora desta municipalidade, nesta secretaria, matriculada sob o Nº 104186-01, como fiscal de Autorização de Fornecimento de **Nº 0416/2023**, que tem como contratado (a) **PRATI DONADUZZI & CIA LTDA**, e como objeto a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DISPONÍVEIS NASA ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO SERP**, para atender a Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º – A servidora acima mencionada será substituída em sua ausência e em seus impedimentos pela **Srª TATIANE SARTÓRIO SOARES**, servidora desta municipalidade, nesta Secretaria, matriculada sob o nº109199-03.

Art. 3º – Determinar que o fiscal ora designado, ou na ausência deste, o fiscal substituto, deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submetendo aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao GFS para pagamento.

Art. 4º – Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CRISTIANE FRANÇA DE SOUZA RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 140 DE 20 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA RESPONDEREM COMO DE AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTOS Nº 0429, 0441 E 0436/2023 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A Secretária Municipal de Saúde **CRISTIANE FRANÇA DE SOUZA RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais, em face do DECRETO – P Nº 9.940, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a servidora **Srª MAIANE KRAUSE CAMPOSTRINI** servidora desta municipalidade, nesta secretaria, matriculada sob o Nº 104186-01, como fiscal de Autorizações de Fornecimentos de **Nº 0429, 0441 E 0436 /2023**, que tem como contratado (a) **LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA**, e como objeto a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DISPONÍVEIS NASA ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO SERP**, para atender a Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º – A servidora acima mencionada será substituída em sua ausência e em seus impedimentos pela **Srª TATIANE SARTÓRIO SOARES**, servidora desta municipalidade, nesta Secretaria, matriculada sob o nº109199-03.

Art. 3º – Determinar que o fiscal ora designado, ou na ausência deste, o fiscal substituto, deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submetendo aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao GFS para pagamento.

Art. 4º – Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CRISTIANE FRANÇA DE SOUZA RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 141 DE 20 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA RESPONDEREM COMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0443/2023 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A Secretária Municipal de Saúde **CRISTIANE FRANÇA DE SOUZA RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais, em face do DECRETO – P Nº 9.940, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a servidora **Srª MAIANE KRAUSE CAMPOSTRINI** servidora desta municipalidade, nesta secretaria, matriculada sob o Nº 104186-01, como fiscal de Autorização de Fornecimento de **Nº 0443/2023**, que tem como contratado (a) **HOSPIDROGAS COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, e como objeto a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DISPONÍVEIS NASA ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO SERP**, para atender a Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º – A servidora acima mencionada será substituída em sua ausência e em seus impedimentos pela **Srª TATIANE SARTÓRIO SOARES**, servidora desta municipalidade, nesta Secretaria, matriculada sob o nº109199-03.

Art. 3º – Determinar que o fiscal ora designado, ou na ausência deste, o fiscal substituto, deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submetendo aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao GFS para pagamento.

Art. 4º – Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CRISTIANE FRANÇA DE SOUZA RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 142 DE 20 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA RESPONDEREM COMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0445/2023 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A Secretária Municipal de Saúde **CRISTIANE FRANÇA DE SOUZA RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais, em face do DECRETO – P Nº 9.940, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a servidora **Srª MAIANE KRAUSE CAMPOSTRINI** servidora desta municipalidade, nesta secretaria, matriculada sob o Nº 104186-01, como fiscal de Autorização de Fornecimento de **Nº 0445/2023**, que tem como contratado (a) **UP DISTRIBUIDORA LTDA**, e como objeto a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DISPONÍVEIS NASA ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO SERP**, para atender a Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º – A servidora acima mencionada será substituída em sua ausência e em seus impedimentos pela **Srª TATIANE SARTÓRIO SOARES**, servidora desta municipalidade, nesta Secretaria, matriculada sob o nº109199-03.

Art. 3º – Determinar que o fiscal ora designado, ou na ausência deste, o fiscal substituto, deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submetendo aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao GFS para pagamento.

Art. 4º – Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CRISTIANE FRANÇA DE SOUZA RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 143 DE 20 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA RESPONDEREM COMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0439/2023 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A Secretária Municipal de Saúde **CRISTIANE FRANÇA DE SOUZA RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais, em face do DECRETO – P Nº 9.940, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a servidora **Srª MAIANE KRAUSE CAMPOSTRINI** servidora desta municipalidade, nesta secretaria, matriculada sob o Nº 104186-01, como fiscal de Autorização de Fornecimento de **Nº 0439/2023**, que tem como contratado (a) **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**, e como objeto a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DISPONÍVEIS NASA ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO SERP**, para atender a Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º – A servidora acima mencionada será substituída em sua ausência e em seus impedimentos pela **Srª TATIANE SARTÓRIO SOARES**, servidora desta municipalidade, nesta Secretaria, matriculada sob o nº109199-03.

Art. 3º – Determinar que o fiscal ora designado, ou na ausência deste, o fiscal substituto, deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submetendo aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade,

eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao GFS para pagamento.

Art. 4º – Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CRISTIANE FRANÇA DE SOUZA RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 144 DE 20 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA RESPONDEREM COMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0438/2023 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A Secretária Municipal de Saúde **CRISTIANE FRANÇA DE SOUZA RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais, em face do DECRETO – P Nº 9.940, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a servidora **Srª MAIANE KRAUSE CAMPOSTRINI** servidora desta municipalidade, nesta secretaria, matriculada sob o Nº 104186-01, como fiscal de Autorização de Fornecimento de **Nº 0438/2023**, que tem como contratado (a) **INNOVAFARMA LABORATÓRIO E MANIPULAÇÃO LTDA**, e como objeto a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DISPONÍVEIS NASA ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO SERP**, para atender a Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º – A servidora acima mencionada será substituída em sua ausência e em seus impedimentos pela **Srª TATIANE SARTÓRIO SOARES**, servidora desta municipalidade, nesta Secretaria, matriculada sob o nº109199-03.

Art. 3º – Determinar que o fiscal ora designado, ou na ausência deste, o fiscal substituto, deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submetendo aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao GFS para pagamento.

Art. 4º – Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CRISTIANE FRANÇA DE SOUZA RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 145 DE 20 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA RESPONDEREM COMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0437/2023 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A Secretária Municipal de Saúde **CRISTIANE FRANÇA DE SOUZA RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais, em face do DECRETO – P Nº 9.940, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a servidora **Srª MAIANE KRAUSE CAMPOSTRINI** servidora desta municipalidade, nesta secretaria, matriculada sob o Nº 104186-01, como fiscal de Autorização de Fornecimento de **Nº 0437/2023**, que tem como contratado (a) **LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A**, e como objeto a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DISPONÍVEIS NASA ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO SERP**, para atender a Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º – A servidora acima mencionada será substituída em sua ausência e em seus impedimentos pela **Srª TATIANE SARTÓRIO SOARES**, servidora desta municipalidade, nesta Secretaria, matriculada sob o nº109199-03.

Art. 3º – Determinar que o fiscal ora designado, ou na ausência deste, o fiscal substituto, deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submetendo aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao GFS para pagamento.

Art. 4º – Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CRISTIANE FRANÇA DE SOUZA RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº. 052 DE 14 DE MARÇO DE 2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA RESPONDEREM COMO FISCAIS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 041/2023, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 071/2022, QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS DE PÁTIO.

A Secretária Municipal de Educação do município de **Marataízes**, no uso de suas atribuições legais, em especial aquelas conferidas pelo Decreto-P nº. 9.940 de 27 de fevereiro de 2023

RESOLVE

Art. 1º. Nomear a servidora Sra. **TEREZA AMÉLIA CANSIAN PASSONI**, matrícula funcional sobo nº. 402801, brasileira, lotada no setor de gestão de material para a educação infantil, nesta Secretaria Municipal de Educação, como **FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 041/2023**, oriunda do pregão presencial nº. 071/2022, que tem esta Secretaria de Educação como órgão gerenciador e por objeto a aquisição de Brinquedos de Pátio.

Art. 2º. A servidora acima mencionada será substituída em suas ausências e em seus impedimentos pela Sra. ILDACI FERREIRA LEAL OLIVEIRA, matrícula funcional sob o Nº 10188901, brasileira, lotada no setor de gestão de material para a educação infantil, nesta Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º. Constituem obrigações e responsabilidades do Fiscal designado ou suplente:

- I Acompanhar e fiscalizar as Atas de Registro de Preços, especificadas no artigo 1º, através de controle dos atos e saldos oriundos de contratações ou do próprio instrumento;
- II - Zelar pelo fiel cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, anotando em registro próprio todas as ocorrências à suas execuções, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submetendo aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
- III – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada aos objetos e durante o seu período de validade e eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

§1º Independente de ausências e impedimentos legais, o substituto poderá atuar em conjunto com o Fiscal, a seu pedido, para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes à sua atribuição.

Art. 4º. Constitui prerrogativa do Fiscal, obter de forma privilegiada e sem embaraços, informações e documentações oriundas dos atos que fiscaliza.

Art. 5º. Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE!

ERONDINA DA SILVA PAZ
Secretária Municipal de Educação Decreto-P nº.
9.940/2023

PORTARIA Nº. 053 DE 17 DE MARÇO DE 2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA RESPONDEREM COMO FISCAIS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 184/2023, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COM BRX NITEROI ALIMENTOS LTDA.

A Secretária Municipal de Educação do município de Marataízes, no uso de suas atribuições legais, em especial aquelas conferidas pelo Decreto-P nº. 9.940 de 27 de fevereiro de 2023

RESOLVE

Art. 1º. Nomear o servidor Sr. ADRIANO MARVILA, matrícula funcional sob o nº. 10165101, brasileiro, lotado no setor de almoxarifado e alimentação escolar, investido no cargo de auxiliar de limpeza e conservação, nesta Secretaria Municipal de Educação, como FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 184/2023, firmado com a empresa BRX Niterói Alimentos LTDA, que tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios estocáveis e da alimentação especial.

Art. 2º. O servidor acima mencionado será substituído em suas ausências e em seus impedimentos pela Sra. Adriana Ferreira Marvila Maciel, matrícula funcional sob o Nº 107990-01, brasileira, investida no cargo de agente de atendimento ao público, lotada nesta Secretaria de Educação.

Art. 3º. Determinar que o fiscal designado ou na sua ausência, o fiscal substituto deverá:

- I Zelar pelo fiel cumprimento dos contratos, anotando em registro próprio todas as ocorrências às suas execuções, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submetendo aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
- II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada aos objetos dos contratos e durante o seu período de validade e eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
- III Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços, antes do encaminhamento para pagamento.

Art. 4º. Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, sendo o efeito da mesma, na data do início da vigência do contrato.

ERONDINA DA SILVA PAZ
Secretária Municipal de Educação
Decreto-P nº. 9.940/2023

PORTARIA Nº. 054 DE 17 DE MARÇO DE 2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA RESPONDEREM COMO FISCAIS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 185/2023, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COM J.R.S. ALIMENTOS LTDA.

A Secretária Municipal de Educação do município de Marataízes, no uso de suas atribuições legais, em especial aquelas conferidas pelo Decreto-P nº. 9.940 de 27 de fevereiro de 2023

RESOLVE

Art. 1º. Nomear o servidor Sr. ADRIANO MARVILA, matrícula funcional sob o nº. 10165101, brasileiro, lotado no setor de almoxarifado e alimentação escolar, investido no cargo de auxiliar de limpeza e conservação, nesta Secretaria Municipal de Educação, como FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 185/2023, firmado com a empresa J.R.S Alimentos LTDA, que tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios estocáveis e da alimentação especial.

Art. 2º. O servidor acima mencionado será substituído em suas ausências e em seus impedimentos pela Sra. Adriana Ferreira Marvila Maciel, matrícula funcional sob o Nº 107990-01, brasileira, investida no cargo de agente de atendimento ao público, lotada nesta Secretaria de Educação.

Art. 3º. Determinar que o fiscal designado ou na sua ausência, o fiscal substituto deverá:

- I Zelar pelo fiel cumprimento dos contratos, anotando em registro próprio todas as ocorrências às suas execuções, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submetendo aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

- II** – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada aos objetos dos contratos e durante o seu período de validade e eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
- III** Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços, antes do encaminhamento para pagamento.

Art. 4º. Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, sendo o efeito da mesma, na data do início da vigência do contrato.

ERONDINA DA SILVA PAZ
Secretária Municipal de Educação
Decreto-P nº. 9.940/2023

PORTARIA Nº. 055 DE 17 DE MARÇO DE 2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA RESPONDEREM COMO FISCAIS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 186/2023, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COM XALIMENTOS LTDA.

A Secretária Municipal de Educação do município de Marataízes, no uso de suas atribuições legais, em especial aquelas conferidas pelo Decreto-P nº. 9.940 de 27 de fevereiro de 2023

RESOLVE

Art. 1º. Nomear o servidor Sr. ADRIANO MARVILA, matrícula funcional sob o nº. 10165101, brasileiro, lotado no setor de almoxarifado e alimentação escolar, investido no cargo de auxiliar de limpeza e conservação, nesta Secretaria Municipal de Educação, como FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 186/2023, firmado com a empresa X Alimentos LTDA, que tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios estocáveis e da alimentação especial.

Art. 2º. O servidor acima mencionado será substituído em suas ausências e em seus impedimentos pela Sra. Adriana Ferreira Marvila Maciel, matrícula funcional sob o Nº 107990-01, brasileira, investida no cargo de agente de atendimento ao público, lotada nesta Secretaria de Educação.

Art. 3º. Determinar que o fiscal designado ou na sua ausência, o fiscal substituto deverá:

I Zelar pelo fiel cumprimento dos contratos, anotando em registro próprio todas as ocorrências às suas execuções, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submetendo aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada aos objetos dos contratos e durante o seu período de validade e eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços, antes do encaminhamento para pagamento.

Art. 4º. Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, sendo o efeito da mesma, na data do início da vigência do contrato.

ERONDINA DA SILVA PAZ
Secretária Municipal de Educação
Decreto-P nº. 9.940/2023

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 04/2023 DE 17 DE MARÇO DE 2023

Conselho Municipal de Saúde de Marataízes, Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal N.º 8.142, de 28 de Dezembro de 1990, bem como com as prerrogativas de seu Regimento Interno, publicado no Diário Oficial do Município N.º 2565, e consoante com a Lei Municipal N.º 1038/2007, de 19 de Janeiro de 2007.

Considerando o contido no ofício N.º 14/2023 da Secretaria Municipal de Controle Interno que solicitou manifestação sobre as Contas da Secretaria Municipal de Saúde do exercício de 2022;

Considerando o período de análise, para posterior remessa, das peças que compõem a PCA2022 da Prefeitura Municipal de Marataízes, em consonância com as atribuições legais conferidas a esta Secretaria de Controle Interno, bem como o que determina a Instrução Normativa TC 68/2020 e suas alterações;

Considerando o Decreto-N nº 3.026, de 05 de setembro de 2022, que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2022, e no art. 18 diz que Até o dia 24 do mês de fevereiro de 2023, a Secretaria Municipal de Saúde deverá encaminhar a Secretaria Municipal de Finanças, o parecer emitido pelo Conselho de Saúde, acerca das contas pertinentes do exercício de 2022, em atendimento ao disposto na IN TCEES 68/2020”.

Considerando o MEMORANDO/SEFIN-Contabilidade/ Nº 017/2023, remetido ao Controle Interno, pela Contadora Municipal, onde informa que ainda não foram remetidas as peças que devem compor a PCA/2022, inclusive PCFSAU (Conselho de Saúde);

Considerando que a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde referente ao exercício de 2022, já foram devidamente aprovadas, especificamente do Primeiro, do Segundo e Terceiro Quadrimestre do exercício de 2022;

Considerando que foram aprovadas as Prestações de Contas do ano de 2022, forma citada acima, sendo emitido parecer favorável, pela aprovação Contas, pelas Comissões Permanentes, referente ao exercício de 2022 ;

RESOLVE:

Art. 1º – ATESTAR que, a Prestação de Contas Anual da Secretaria Municipal de Saúde, do Exercício de 2022, foram devidamente aprovadas, na forma citada acima ou seja através de respectivos Quadrimestres.

Art. 2º– Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

Marataízes – ES, 17 de Março de 2023

MARCO CÉSAR NUNES DE MENDONÇA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de
Marataízes

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO
EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Marataízes, no uso de suas atribuições legais, convoca os Membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Saúde, e a população em geral, para **Reunião Extraordinária**, que acontecerá no dia 31 de Março de 2023 (sexta-feira), às 14 horas em primeira convocação e às 14 horas e 30 minutos, em segunda convocação, na sala de reunião dos Conselhos, com a seguinte pauta:

1. Leitura de atas anteriores;
2. Análise e Apreciação da Prestação de Contas institucional do ano de 2022 do Instituto Galante, conforme contido no Ofício 01/2023 acompanhado de farta documentação;
3. Leitura de Ofícios diversos.

Obs: Toda a documentação contida na pauta, encontra-se à disposição de todos os Conselheiros Titulares e Suplentes, na sala do Conselho Municipal de Saúde para serem devidamente analisados.

Obs: Serão obedecidas todas as regras contidas no protocolo de combate ao *COVID-19*.

Marataízes/ES, 20 de Março de 2023.

MARCO CÉSAR NUNES DE MENDONÇA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE
FORNECIMENTO****EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE
FORNECIMENTO / EXECUÇÃO**

ESPECIE: AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 000448/2023
 PROTOCOLO: N.º 011071/2023
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ES
 CONTRATADA: COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DISPONÍVEIS NAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO SERP
 ORGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 VALOR: R\$ 2.480,10
 DOTAÇÃO: 000009000001.1030300282.079.33903200000 .170400000000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE
FORNECIMENTO / EXECUÇÃO**

ESPECIE: AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 000453/2023
 PROTOCOLO: N.º 003931/2022
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ES
 CONTRATADA: SOANA COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS LTDA
 CERTAME: PREGÃO PRESENCIAL N.º 000019/2022
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETROELETRÔNICO E ELETRODOMÉSTICO
 ORGÃO REQUISITANTE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
 DOTAÇÃO: 000003000001.1442200022.017.449052 00000.170400000000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
 VALOR TOTAL R\$: 656,00

RATIFICAÇÕES**RATIFICAÇÃO**

Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal N.º 8.666/1993 e suas alterações, o Excelentíssimo Senhor Prefeito de Marataízes - ES, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo Administrativo N.º 008605/2023, RATIFICOU a contratação direta da empresa: **BIOPLASMA PROD. PARA LABORATORIO E CORRELATOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.086.552/0001-15, com sede na SETOR SIA TRECHO 17 RUA 08, S/N.º - ZONA INDUSTRIAL - BRASILIA - DF - CEP: 71200222 vencedora no lote 3 no valor total de R\$ 1.388,00 (um mil trezentos e oitenta e oito reais) e BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.905.525/0001-90, com sede na RUA SÃO PEDRO DA ALDEIA, 799 - SERRA DO CURRAL - BELO HORIZONTE - MG - CEP: 30390021 vencedora nos lotes 1, 2 e 4 no valor total de R\$ 1.620,37 (um mil seiscentos e vinte reais e trinta e sete centavos), visando a AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAIS DE TESTAGEM PARA ENFRENTAMENTO EPIDÊMICO DA DENGUE, no valor global de **R\$ 3.008,37 (três mil oito reais e trinta e sete centavos)**, por dispensa de licitação N.º 000005/2023, ID TCE-ES N.º 2023.044E0500001.09.0001, com fundamento no Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal N.º 8.666/1993.

Marataízes - ES, 20 de março de 2023.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA

Prefeito

CONVOCAÇÕES - SEMED**EDITAL 19 - 8ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMED –
EDITAL 09 /2022 – CARGOS ADMINISTRATIVOS**

A Secretária Municipal de Educação de Marataízes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que lhe são conferidas pelo **Decreto – P Nº 9.0384 de 10/03/2020**, publica *Cronograma de Chamada para formação de Banco de Dados*.

Considerando o disposto na Constituição federal, art. 211, Emenda Constitucional nº 14 de 1996.

Considerando o disposto na Lei nº 9694/2016 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional).

Considerando a obrigatoriedade da Rede Municipal de Ensino em cumprir o Calendário Letivo para o ano 2023, sem prejuízo na vida escolar do aluno.

Considerando a necessidade da continuidade das atividades escolares.

Ficam CONVOCADOS os candidatos relacionados abaixo, conforme *Resultado Parcial da Classificação Geral do Processo Seletivo 09/2022 – Cargos Administrativos*, publicado no Diário Oficial do município no dia 20 de Dezembro de 2022

A Chamada se faz necessária devido as várias circunstâncias do dia a dia que surgem nas Escolas (Licenças de INSS, Licença Maternidade, entre outras). Por isso a necessidade da criação de um Banco de Dados para não haver prejuízo no atendimento ao aluno.

| <u>DATA</u> | <u>HORÁRIO</u> | <u>CARGOS</u> |
|-------------|----------------|--|
| 23/03/2023 | 8 as 9 horas | Secretário Escolar <i><u>Classificados do 31º ao 40º</u></i> |
| 23/03/2023 | 8 as 9 horas | Inspetor de Disciplina <i><u>Classificados do 71º ao 80º</u></i> |

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ENDEREÇO: ESTRADA DOS CANCELAS, 111 (ONDE FUNCIONOU A

POUSADA ALTO DA PRAIA; REFERÊNCIA: RODOVIÁRIA DE MARATAÍZES)

Toda documentação a ser apresentada está especificada no Edital 09/2022, publicado no Diário Oficial do dia 29 de Novembro de 2022.

No ato da entrega da documentação é obrigatório apresentar o comprovante de inscrição.

CARGO: INSPETOR DE DISCIPLINA

| Posição | Nome | Data de Nascimento | Portador de Necessidades Especiais? | Pontos por Títulos | Pontos por Experiências | Total de Pontos |
|---------|--------------------------------------|--------------------|-------------------------------------|--------------------|-------------------------|-----------------|
| 71 | WALQUELE BATISTA FLORINDO DE ALMEIDA | 29/02/1988 | Não Possui | 76 | 9 | 85 |
| 72 | ANTONIO CARLOS PEREIRA JUNIOR | 02/09/1975 | Não Possui | 64 | 19 | 83 |
| 73 | SONIA MARA BENTO | 20/04/1967 | Não Possui | 76 | 6 | 82 |
| 74 | ALINE COSTA MARQUES | 03/09/1991 | Não Possui | 76 | 6 | 82 |
| 75 | MARCELO MORAIS DOS SANTOS JUNIOR | 26/12/1997 | Não Possui | 76 | 5 | 81 |
| 76 | MICHELE AMARAL DE SOUZA FERREIRA | 17/11/1982 | Não Possui | 76 | 4 | 80 |
| 77 | ARIANE LUCIANO CACIANO | 17/04/1993 | Não Possui | 76 | 4 | 80 |
| 78 | GESUELE DA SILVA ALVES | 31/01/1998 | Não Possui | 76 | 4 | 80 |
| 79 | ZILMA VIEIRA AGUIAR DE SOUZA | 07/03/1969 | Não Possui | 76 | 3 | 79 |
| 80 | DAYANES MARQUES MARVILA BRANDÃO | 20/10/1990 | Não Possui | 76 | 2 | 78 |

CARGO: SECRETÁRIO ESCOLAR

| Posição | Nome | Data de Nascimento | Portador de Necessidades Especiais? | Pontos por Títulos | Pontos por Experiências | Total de Pontos |
|---------|------------------------------------|--------------------|-------------------------------------|--------------------|-------------------------|-----------------|
| 31 | ILMA BATISTA RIBEIRO DUTRA | 02/01/1983 | Não Possui | 76 | 24 | 100 |
| 32 | PRISCILLA MOTHE BELFORT | 18/02/1983 | Não Possui | 76 | 24 | 100 |
| 33 | VANUBIA ALVES NEVES | 22/02/1983 | Não Possui | 76 | 24 | 100 |
| 34 | LEILA PORTO VIANA | 02/10/1983 | Não Possui | 76 | 24 | 100 |
| 35 | FERNANDA SILVA DOS SANTOS SCHERRER | 23/10/1983 | Não Possui | 76 | 24 | 100 |
| 36 | GRACE KELLY ALVES REGO | 06/02/1984 | Não Possui | 76 | 24 | 100 |
| 37 | MARILENE EDUARDO FRANCISCO | 05/04/1984 | Não Possui | 76 | 24 | 100 |
| 38 | FABRICIO TANURE DA SILVA | 19/04/1984 | Não Possui | 76 | 24 | 100 |
| 39 | VERÔNICA DA CONCEIÇÃO CABRAL | 24/05/1984 | Não Possui | 76 | 24 | 100 |
| 40 | DIONÉA FERNANDES BENEVIDES | 13/09/1984 | Não Possui | 76 | 24 | 100 |

EDITAL 32 - 12ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMED –
EDITAL 10 /2022 – PROFESSOR E PEDAGOGO

A Secretária Municipal de Educação de Marataízes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que lhe são conferidas pelo **Decreto – P Nº 9.0384 de 10/03/2020**, publica *Cronograma de Chamada para formação de Banco de Dados*.

Considerando o disposto na Constituição federal, art. 211, Emenda Constitucional nº 14 de 1996.

Considerando o disposto na Lei nº 9694/2016 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional).

Considerando a obrigatoriedade da Rede Municipal de Ensino em cumprir o Calendário Letivo para o ano 2023, sem prejuízo na vida escolar do aluno.

Considerando a necessidade da continuidade das atividades escolares.

Ficam CONVOCADOS os candidatos relacionados abaixo, conforme *Resultado Parcial da Classificação Geral do Processo Seletivo 10/2022 – Professor e Pedagogo*, publicado no Diário Oficial do município no dia 27 de Dezembro de 2022

A Chamada se faz necessária devido as várias circunstâncias do dia a dia que surgem nas Escolas (Licenças de INSS, Licença Maternidade, entre outras). Por isso a necessidade da criação de um Banco de Dados para não haver prejuízo no atendimento ao aluno.

| <u>DATA</u> | <u>HORÁRIO</u> | <u>CARGOS</u> |
|-------------|----------------|--|
| 22/03/2023 | 8 as 9 horas | Professor Ensino Fundamental de 6º ao 9º ano - Matemática CLASSIFICADOS DO 71º AO 100º |
| 22/03/2023 | 8 as 9 horas | Professor Ensino Fundamental de 6º ao 9º ano – Língua Portuguesa CLASSIFICADOS DO 71º AO 100º |
| 22/03/2023 | 8 as 9 horas | Professor Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano CLASSIFICADOS DO 201º AO 230º |
| 23/03/2023 | 8 as 9 horas | Pedagogo CLASSIFICADOS DO 201º AO 230º |
| 23/03/2023 | 8 as 9 horas | Professor MAPA – Ed. Infantil CLASSIFICADOS DO 231 ao 260º |
| 23/03/2023 | 8 as 9 horas | Professor DI (Deficiência Intelectual) Educação Infantil – 1º ao 9º Ano do Ensino Fundamental CLASSIFICADOS DO 301 ao 330º |

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ENDEREÇO: ESTRADA DOS CANCELAS, 111 (ONDE FUNCIONOU A
POUSADA ALTO DA PRAIA; REFERÊNCIA: RODOVIÁRIA DE
MARATAÍZES)

Toda documentação a ser apresentada está especificada no Edital 10/2022, publicado no Diário Oficial do dia 29 de Novembro de 2022.

No ato da entrega da documentação é obrigatório apresentar o comprovante de inscrição.

CARGO: PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL DE 6º AO 9º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA

| Posição | Nome | Data de Nascimento | Portador de Necessidades Especiais? | Pontos por Títulos | Pontos por Experiências | Total de Pontos |
|---------|---------------------------------------|--------------------|-------------------------------------|--------------------|-------------------------|-----------------|
| 71 | ADRIANA DUARTE MONTENEGRO | 01/02/1975 | Não Possui | 13 | 60 | 73 |
| 72 | CAIO MONTEIRO DE BARROS E COUTO | 06/12/1975 | Não Possui | 13 | 60 | 73 |
| 73 | GIOVANA PINHEIRO SANCHES | 30/10/1976 | Não Possui | 13 | 60 | 73 |
| 74 | LIDIANI SARTORIO ANHOLETI BISSA | 16/04/1980 | Não Possui | 13 | 60 | 73 |
| 75 | ANA PAULA MARTINS ONOFRE | 19/06/1979 | Não Possui | 12 | 60 | 72 |
| 76 | RONALD ONHAS GROLLA | 22/04/1993 | Não Possui | 13 | 59 | 72 |
| 77 | VERONICA REGINA SIQUEIRA DA CONCEIÇÃO | 28/04/1964 | Não Possui | 9 | 60 | 69 |
| 78 | ALEX LOPES FIGUEIRA | 12/03/1979 | Não Possui | 8 | 60 | 68 |
| 79 | BIANCA BATISTA SANTANA GOMES | 15/02/1991 | Não Possui | 8 | 60 | 68 |
| 80 | MARCELO HENRIQUE MORAES COQUI | 24/08/1984 | Não Possui | 23 | 42 | 65 |
| 81 | EDIVÂNIA FARIAS SIQUEIRA | 25/09/1975 | Não Possui | 4 | 60 | 64 |
| 82 | LEONARDO RIBEIRO VIDAL | 02/12/1989 | Não Possui | 23 | 41 | 64 |
| 83 | RAFAEL DA SILVA SANTOS | 11/09/1993 | Não Possui | 13 | 50 | 63 |
| 84 | EVELYN SANTOS ALMEIDA | 26/12/1987 | Não Possui | 13 | 49 | 62 |
| 85 | LEONARDO BORGES LELÉ | 19/08/1991 | Não Possui | 23 | 38 | 61 |
| 86 | EDSON SOUZA RIBEIRO | 10/06/1994 | Não Possui | 17 | 42 | 59 |
| 87 | JOYCE COSTA RIBEIRO | 26/10/1996 | Não Possui | 17 | 42 | 59 |
| 88 | LARISSA DE FREITAS SANTOS FERNANDES | 09/05/1995 | Não Possui | 23 | 36 | 59 |
| 89 | LUCILEYMA ROCHA LOUZADA CARAZZA | 26/10/1975 | Não Possui | 13 | 45 | 58 |
| 90 | MARCUS VINÍCIUS SOARES DA COSTA | 13/05/1996 | Não Possui | 13 | 42 | 55 |
| 91 | ARTHUR VICTOR MEZADRI | 01/06/2000 | Não Possui | 23 | 30 | 53 |
| 92 | WESLEY DOS PASSOS FRICKS | 23/11/1985 | Não Possui | 23 | 29 | 52 |
| 93 | JOSUÉ GUIMARÃES SOARES | 25/06/1972 | Não Possui | 17 | 33 | 50 |
| 94 | ADRIANA CARDOSO GOMES | 06/10/1978 | Não Possui | 19 | 31 | 50 |
| 95 | VALDEMAR RODRIGUES SANTANA | 12/02/1958 | Não Possui | 15 | 34 | 49 |
| 96 | ISABELA DE MAGALHÃES | 04/08/1966 | Não Possui | 19 | 30 | 49 |
| 97 | JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA ROSA JÚNIOR | 13/11/1987 | Não Possui | 8 | 40 | 48 |
| 98 | CRISTIANE MARINATO PINHEIRO MANZOLI | 20/03/1975 | Não Possui | 17 | 26 | 43 |
| 99 | ISABELLA SILVA MARVILA XAVIER | 26/10/1982 | Não Possui | 10 | 31 | 41 |
| 100 | ANA PAULA MACHADO | 28/08/1982 | Não Possui | 4 | 36 | 40 |

CARGO: PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL DE 6º AO 9º ANO – MATEMÁTICA

| Posição | Nome | Data de Nascimento | Portador de Necessidades Especiais? | Pontos por Títulos | Pontos por Experiências | Total de Pontos |
|---------|-------------------------------------|--------------------|-------------------------------------|--------------------|-------------------------|-----------------|
| 71 | CLAUDIO CAMPOS SILVA | 18/02/1962 | Não Possui | 13 | 60 | 73 |
| 72 | PRISCILA MAGALHAES COUTO | 04/08/1975 | Não Possui | 13 | 60 | 73 |
| 73 | GILVANIA CORREIA WICHELLO | 07/04/1977 | Não Possui | 13 | 60 | 73 |
| 74 | RAFAELA SOARES LAIBER | 30/10/1985 | Não Possui | 23 | 50 | 73 |
| 75 | CASSIANO RICARDO ZOPPÉ MARDEGAN | 15/07/1972 | Não Possui | 11 | 60 | 71 |
| 76 | RENATA VERLY CANTARIM | 12/11/1980 | Não Possui | 11 | 60 | 71 |
| 77 | SAMARA SOARES GASPAR | 08/02/1987 | Não Possui | 11 | 60 | 71 |
| 78 | JOSÉ RENATO MACHADO PEIXOTO | 14/07/1981 | Não Possui | 10 | 60 | 70 |
| 79 | MIRILANI DOS SANTOS TEIXEIRA | 23/03/1982 | Não Possui | 10 | 60 | 70 |
| 80 | SAMARONE TEIXEIRA DA COSTA | 10/03/1966 | Não Possui | 13 | 57 | 70 |
| 81 | WESLEN DE OLIVEIRA SILVA | 02/05/1989 | Não Possui | 17 | 53 | 70 |
| 82 | TANIA MARIA SCHNEIDER DE SOUZA | 06/05/1966 | Não Possui | 9 | 60 | 69 |
| 83 | GISLAINA RAYANA FREITAS DOS SANTOS | 19/04/1985 | Não Possui | 18 | 51 | 69 |
| 84 | JEAN LUIZ TAVARES | 25/11/1974 | Não Possui | 19 | 50 | 69 |
| 85 | MARINÊZ DE CASTRO CORRÊA GENAIO | 09/10/1970 | Não Possui | 8 | 60 | 68 |
| 86 | JOSIELMA DA SILVA AZEVEDO | 20/03/1974 | Não Possui | 8 | 60 | 68 |
| 87 | ROSEMERE TARGA MILER TIRELLO | 08/09/1976 | Não Possui | 8 | 60 | 68 |
| 88 | MIQUELINA MOTTA MOURA POLONINE | 16/09/1977 | Não Possui | 8 | 60 | 68 |
| 89 | ISABELLA MARIA SILVA SEABRA | 28/07/1986 | Não Possui | 8 | 60 | 68 |
| 90 | LIZA ANDRÉA DOS SANTOS SILVEIRA | 19/04/1978 | Não Possui | 23 | 44 | 67 |
| 91 | JOÃO PAULO LIMA BATISTA | 27/11/1984 | Não Possui | 6 | 60 | 66 |
| 92 | WILLIAM SANT ANNA RIBEIRO | 27/10/1956 | Não Possui | 16 | 49 | 65 |
| 93 | WALLAS MORETT DE OLIVEIRA LIMA | 22/05/1994 | Não Possui | 15 | 50 | 65 |
| 94 | ANA CAROLINA ROCHA DOS SANTOS FERRI | 09/01/1987 | Não Possui | 23 | 42 | 65 |
| 95 | ALEKSANDER DE SOUZA MINGUTA | 13/03/1991 | Não Possui | 18 | 46 | 64 |
| 96 | LUCÍLIA CAROLINA SANTOS PEREIRA | 25/04/1994 | Não Possui | 23 | 40 | 63 |
| 97 | GILDAZIO ENDLICH COELHO | 14/08/1969 | Não Possui | 13 | 48 | 61 |
| 98 | MORGANA ANDRADE SAMPAIO | 04/06/1964 | Não Possui | 0 | 60 | 60 |
| 99 | CARLOS SERAFIM DE SOUZA | 15/10/1966 | Não Possui | 0 | 60 | 60 |
| 100 | BRUNO FABRI PEREIRA | 13/02/1971 | Não Possui | 0 | 60 | 60 |

CARGO: PEDAGOGO

| Posição | Nome | Data de Nascimento | Portador de Necessidades Especiais? | Pontos por Títulos | Pontos por Experiências | Total de Pontos |
|---------|---|--------------------|-------------------------------------|--------------------|-------------------------|-----------------|
| 201 | ANA CRISTINA SCHLOTTFELDT MENDES | 27/03/1968 | Não Possui | 14 | 6 | 20 |
| 202 | LAURILEIDE GABRI JÚLIO | 17/06/1978 | Não Possui | 19 | 0 | 19 |
| 203 | ROBERTA NASCIMENTO ALTOÉ MARABOTTI | 26/05/1982 | Não Possui | 19 | 0 | 19 |
| 204 | DIEGO ZANETTI FRANCO | 09/07/1986 | Não Possui | 19 | 0 | 19 |
| 205 | ALLINE VOLPATO MIRANDA AGRIZZI | 03/03/1987 | Não Possui | 19 | 0 | 19 |
| 206 | DANIELA CARDOSO BRISON | 14/02/1993 | Não Possui | 19 | 0 | 19 |
| 207 | MARCILANE CURTY SANTOS | 09/11/1996 | Não Possui | 17 | 1 | 18 |
| 208 | CRISTIANA FROSSARD BUENO | 20/11/1976 | Não Possui | 17 | 0 | 17 |
| 209 | JOSÉ VEIGA DA SILVA NETTO | 10/10/1986 | Não Possui | 17 | 0 | 17 |
| 210 | GERUSA ROCHA DE OLIVEIRA VARGAS | 01/10/1962 | Não Possui | 16 | 0 | 16 |
| 211 | ELENIR DE JESUS MULLIN | 27/05/1977 | Não Possui | 8 | 8 | 16 |
| 212 | LUIZA CAROLINA QUADROS GONÇALVES DE CARVALHO MARTIN | 16/12/1987 | Não Possui | 16 | 0 | 16 |
| 213 | MARIA CLARA QUEIROZ CARDOSO BARBOSA | 26/06/2001 | Não Possui | 0 | 15 | 15 |
| 214 | CRISTIANE VIANNA BOSSATTO DA COSTA | 09/07/1986 | Não Possui | 13 | 2 | 15 |
| 215 | VALDELICE SÓRIO PAGANINI | 01/11/1974 | Não Possui | 15 | 0 | 15 |
| 216 | FRANCISCO DA HORA SOARES JUNIOR | 12/02/1999 | Não Possui | 15 | 0 | 15 |
| 217 | KATIA LIMA MATIELO | 12/05/1967 | Não Possui | 14 | 0 | 14 |
| 218 | PATRÍCIA LEAL DA SILVA ZARDO | 18/10/1982 | Não Possui | 14 | 0 | 14 |
| 219 | VIRGINIA DA SILVA ALVES | 17/03/1975 | Não Possui | 13 | 0 | 13 |
| 220 | JÚLIA MARIA DOS SANTOS SILVA ALEXANDRINO | 20/03/1977 | Não Possui | 13 | 0 | 13 |
| 221 | JÉSSICA GRILLO BLUNCK | 12/11/1988 | Não Possui | 13 | 0 | 13 |
| 222 | MARIA EDUARDA MANCINI NUNES | 30/01/1997 | Não Possui | 13 | 0 | 13 |
| 223 | CAROLINE DE OLIVEIRA SILVA | 23/01/1998 | Não Possui | 13 | 0 | 13 |
| 224 | ADRIANA LIMA DOS SANTOS | 25/05/1977 | Não Possui | 0 | 12 | 12 |
| 225 | KATIA CHAMMAS CANELLAS CALDAS | 15/04/1970 | Não Possui | 10 | 0 | 10 |
| 226 | BRUNO SILVA RIBEIRO | 12/07/1990 | Não Possui | 8 | 1 | 9 |
| 227 | PRISCILA VERZOLA | 29/10/1984 | Não Possui | 9 | 0 | 9 |
| 228 | AGDA RIBEIRO RODRIGUES | 23/11/1999 | Não Possui | 9 | 0 | 9 |
| 229 | MARIA DA PENHA SILVA LOUBACK | 27/04/1962 | Não Possui | 8 | 0 | 8 |
| 230 | WILLIAN NUNES DE OLIVEIRA | 24/12/1968 | Não Possui | 8 | 0 | 8 |

CARGO: PROFESSOR DI (DEFICIÊNCIA INTELECTUAL) EDUCAÇÃO INFANTIL - 1º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

| Posição | Nome | Data de Nascimento | Portador de Necessidades Especiais? | Pontos por Títulos | Pontos por Experiências | Total de Pontos |
|---------|-------------------------------------|--------------------|-------------------------------------|--------------------|-------------------------|-----------------|
| 301 | CAROLINA RODOVALHO FABIANO | 26/11/1989 | Não Possui | 23 | 0 | 23 |
| 302 | MARIA DAS NEVES ALVES | 29/12/1989 | Não Possui | 23 | 0 | 23 |
| 303 | STÉFANE DO NASCIMENTO MELO TAVORA | 24/02/1990 | Não Possui | 23 | 0 | 23 |
| 304 | MARILZA FELICIANO FERNANDES BRANDÃO | 06/06/1990 | Não Possui | 23 | 0 | 23 |
| 305 | BRUNA EVANGELISTA DA ROCHA DE SOUZA | 01/07/1990 | Não Possui | 23 | 0 | 23 |
| 306 | JENNIFFER LAGASSE FERREIRA | 26/08/1990 | Visual | 23 | 0 | 23 |
| 307 | LUNIELE BRANDÃO VIDAL | 09/10/1990 | Não Possui | 23 | 0 | 23 |
| 308 | LUDMILA VIANA SILVA E SILVA | 18/12/1990 | Não Possui | 23 | 0 | 23 |
| 309 | MAYARA GOMES GALLINA FREITAS | 19/06/1991 | Não Possui | 23 | 0 | 23 |
| 310 | INGRID MATEUS DE ALMEIDA E SILVA | 13/07/1991 | Não Possui | 23 | 0 | 23 |
| 311 | FRANCIELLI ALVES VIDAL DA SILVA | 11/01/1992 | Não Possui | 23 | 0 | 23 |
| 312 | ISABELA MARTINS FERNANDES FARIA | 10/11/1992 | Não Possui | 23 | 0 | 23 |
| 313 | CAROLINA MEDINA DA SILVA | 05/01/1993 | Não Possui | 23 | 0 | 23 |
| 314 | SABRINA MARVILA FERNANDES DA SILVA | 22/03/1993 | Não Possui | 23 | 0 | 23 |
| 315 | CRISLANE CAMPOS ALVES | 02/05/1993 | Visual | 23 | 0 | 23 |
| 316 | BRUNA MARTHA PAINEIRAS SIMÕES SILVA | 07/05/1993 | Não Possui | 23 | 0 | 23 |
| 317 | ALFREDO MARTINS DA SILVA | 03/09/1993 | Não Possui | 23 | 0 | 23 |
| 318 | FRANCIELLY BRANDAO OLIVEIRA | 18/12/1993 | Não Possui | 23 | 0 | 23 |
| 319 | KEISSILA FRANÇA PAES | 27/04/1994 | Não Possui | 23 | 0 | 23 |
| 320 | LUANA MOREIRA DE SOUZA | 20/05/1994 | Não Possui | 23 | 0 | 23 |
| 321 | KALITA GOMES DOMICIANO | 17/06/1994 | Não Possui | 23 | 0 | 23 |
| 322 | RAIANE CUNHA FERNANDES CARDOZO | 20/07/1994 | Não Possui | 23 | 0 | 23 |
| 323 | ALANA CARVALHO RIBEIRO | 19/01/1995 | Não Possui | 23 | 0 | 23 |
| 324 | NATALIANA DA COSTA FABIANO | 27/10/1995 | Não Possui | 23 | 0 | 23 |
| 325 | LARISSA DOS SANTOS ALVES | 03/06/1996 | Não Possui | 23 | 0 | 23 |
| 326 | PALOMA DE SOUZA LEMOS | 15/06/1996 | Não Possui | 23 | 0 | 23 |
| 327 | AMANDA DA COSTA FABIANO | 14/02/1997 | Não Possui | 23 | 0 | 23 |
| 328 | MIRIAM SERAFIM MARVILA FRANCISCO | 17/03/1997 | Não Possui | 23 | 0 | 23 |
| 329 | ADRIELLY FERNANDES MARVILA | 23/09/1997 | Não Possui | 23 | 0 | 23 |
| 330 | ROSILANE CIPRIANO BARROSO | 01/10/1997 | Não Possui | 23 | 0 | 23 |

CARGO: PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 5º ANO

| POSIÇÃO | Nome | Data de Nascimento | Portador de Necessidades Especiais? | Pontos por Títulos | Pontos por Experiências | Total de Pontos |
|---------|--|--------------------|-------------------------------------|--------------------|-------------------------|-----------------|
| 201 | GESIANE DALVI SILVA | 07/03/1988 | Não Possui | 19 | 60 | 79 |
| 202 | NATALIA CABRAL BASTOS | 25/12/1988 | Não Possui | 19 | 60 | 79 |
| 203 | KARLA COSTA CARRIJO | 08/05/1989 | Não Possui | 19 | 60 | 79 |
| 204 | ISABELLA GALDINO DA SILVA ABRÃO | 26/06/1992 | Não Possui | 19 | 60 | 79 |
| 205 | VERONICA JEVEAUX SPALA | 23/07/1974 | Não Possui | 23 | 56 | 79 |
| 206 | SUELI ALVES DE SOUZA | 16/05/1968 | Não Possui | 18 | 60 | 78 |
| 207 | SANDRA REGINA RIBEIRO DE CASTRO BERNARDI | 03/04/1975 | Não Possui | 18 | 60 | 78 |
| 208 | BRUNA SILLER SERBATE | 19/12/1985 | Não Possui | 19 | 59 | 78 |
| 209 | HELESSANDRA RODRIGUES DE OLIVEIRA | 31/12/1987 | Não Possui | 21 | 57 | 78 |
| 210 | JOCÉLIA MARIA SILVA MUSSY | 02/03/1958 | Não Possui | 17 | 60 | 77 |
| 211 | VÂNIA LÚCIA PIRES DA SILVA | 09/01/1959 | Não Possui | 17 | 60 | 77 |
| 212 | MARTA SUELI DE JESUS | 16/07/1961 | Não Possui | 17 | 60 | 77 |
| 213 | SILVANI DA SILVA SANTOS | 16/01/1963 | Não Possui | 17 | 60 | 77 |
| 214 | MARILDA ROCHA | 15/05/1963 | Não Possui | 17 | 60 | 77 |
| 215 | ADRIANA LEAL LIMA | 22/01/1965 | Não Possui | 17 | 60 | 77 |
| 216 | EUNICE SILVA MISSAGIA | 22/07/1965 | Não Possui | 17 | 60 | 77 |
| 217 | MARISTELA MACEDO ALVARES | 23/09/1966 | Não Possui | 17 | 60 | 77 |
| 218 | ALCILENE ALVES VICENTINI VIVIANI | 01/10/1968 | Não Possui | 17 | 60 | 77 |
| 219 | ANAEL FERREIRA FILGUEIRAS | 02/11/1968 | Não Possui | 17 | 60 | 77 |
| 220 | MARIA LÚCIA MOREIRA CARLETTE | 25/11/1969 | Não Possui | 17 | 60 | 77 |
| 221 | LUCIANA PINHEIRO CALIXTO | 31/07/1971 | Não Possui | 17 | 60 | 77 |
| 222 | MARIA DE LOURDES CARRILHO | 25/08/1971 | Não Possui | 17 | 60 | 77 |
| 223 | ROSANA GOMES DOS SANTOS | 03/09/1974 | Não Possui | 17 | 60 | 77 |
| 224 | NILTON CÉZAR PINTO DO NASCIMENTO | 14/12/1974 | Não Possui | 17 | 60 | 77 |
| 225 | ALINE LEMOS MESQUITA VIRISSIMO | 03/07/1978 | Não Possui | 17 | 60 | 77 |
| 226 | DANIELE DE SOUZA AMORIM | 05/03/1979 | Não Possui | 17 | 60 | 77 |
| 227 | CARLA DOS SANTOS | 13/01/1980 | Não Possui | 17 | 60 | 77 |
| 228 | RENATA TIRELLO CABRAL | 09/05/1980 | Não Possui | 17 | 60 | 77 |
| 229 | ANGELA FERREIRA TEIXEIRA GOMES | 09/07/1980 | Não Possui | 17 | 60 | 77 |
| 230 | OIOLANDA MOREIRA DA COSTA | 20/11/1980 | Não Possui | 17 | 60 | 77 |

CARGO: PROFESSOR MAPA – EDUCAÇÃO INFANTIL

| Posição | Nome | Data de Nascimento | Portador de Necessidades Especiais? | Pontos por Títulos | Pontos por Experiências | Total de Pontos |
|---------|--|--------------------|-------------------------------------|--------------------|-------------------------|-----------------|
| 231 | SILVANA DE OLIVEIRA BORGES | 23/12/1980 | Não Possui | 9 | 60 | 69 |
| 232 | PAULA MÁRCIA COSTA DE OLIVEIRA | 27/12/1983 | Não Possui | 9 | 60 | 69 |
| 233 | LUZIANE MOREIRA DA SILVA | 05/10/1962 | Não Possui | 23 | 46 | 69 |
| 234 | MARIA APARECIDA TEIXEIRA DE ALMEIDA | 19/10/1962 | Não Possui | 8 | 60 | 68 |
| 235 | ANGELA MARTA NASCIMENTO LEANDRO | 27/07/1963 | Não Possui | 8 | 60 | 68 |
| 236 | FABIANA ALCIDES DE SOUZA | 05/08/1974 | Não Possui | 8 | 60 | 68 |
| 237 | SABRINA DOS SANTOS MARTINUSSO | 14/04/1978 | Não Possui | 15 | 53 | 68 |
| 238 | ESTEFANI DE OLIVEIRA E SILVA | 27/06/1994 | Não Possui | 21 | 47 | 68 |
| 239 | AMANDA TEIXEIRA GOMES | 08/10/1996 | Não Possui | 23 | 45 | 68 |
| 240 | FRANCYELE DA SILVA ALMEIDA RIBEIRO | 01/04/1987 | Não Possui | 11 | 56 | 67 |
| 241 | MARIA IZABEL VENTURIM | 25/07/1961 | Não Possui | 17 | 50 | 67 |
| 242 | MARIA DA PENHA DE OLIVEIRA COSTA | 14/11/1971 | Não Possui | 23 | 44 | 67 |
| 243 | VÂNIA APARECIDA CARDOSO ARARIBA DA SILVA | 28/09/1982 | Não Possui | 23 | 44 | 67 |
| 244 | DAYANA CRISTINA LIMA DUTRA | 29/10/1984 | Não Possui | 8 | 58 | 66 |
| 245 | MIRIAN DOS SANTOS RODRIGUES | 22/05/1978 | Não Possui | 23 | 43 | 66 |
| 246 | CAMILLE STHEL BIANCARDI | 12/07/1984 | Não Possui | 5 | 60 | 65 |
| 247 | ROSILANE MOULON STEFANATO | 20/01/1982 | Não Possui | 19 | 46 | 65 |
| 248 | PAULA RODRIGUES JORGE PORTO | 04/05/1977 | Não Possui | 23 | 42 | 65 |
| 249 | MARIA ELIZABETH ALVES | 15/06/1963 | Não Possui | 4 | 60 | 64 |
| 250 | ADRIANA GOMES DO NASCIMENTO | 27/10/1976 | Não Possui | 4 | 60 | 64 |
| 251 | FLAVIA TOGNERI LOMAR | 29/01/1980 | Não Possui | 4 | 60 | 64 |
| 252 | LUCIANA DE OLIVEIRA SHERRER BRISSON | 16/02/1973 | Não Possui | 23 | 41 | 64 |
| 253 | CELIR SANTOS CARDOSO FERREIRA | 13/01/1976 | Não Possui | 23 | 41 | 64 |
| 254 | PRISCILA PAIVA DE OLIVEIRA | 07/08/1990 | Não Possui | 23 | 41 | 64 |
| 255 | LUCIANA CABRAL GONÇALVES DE OLIVEIRA | 17/10/1976 | Não Possui | 3 | 60 | 63 |
| 256 | MARCELA ADRIANA LEAL DOS SANTOS | 04/04/1987 | Não Possui | 3 | 60 | 63 |
| 257 | RAQUEL ALVES DA SILVA | 28/09/1992 | Não Possui | 9 | 54 | 63 |
| 258 | ROSIMARIA KOPPE DA SILVA | 22/12/1977 | Não Possui | 23 | 40 | 63 |
| 259 | SAMARA DA SILVA CLAUDIANO DE CARVALHO | 28/02/1994 | Não Possui | 23 | 40 | 63 |
| 260 | ANA MARIA LOUBACK ADAME | 18/08/1957 | Não Possui | 2 | 60 | 62 |

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços N.º 0205/2022 - Pregão Presencial N.º 0068/2022 - 2º Publicação

Fornecedores Registrados: WLP DA SILVA ME

Objeto: Registro de Preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ARBITRAGEM E ORGANIZAÇÃO DE VÁRIAS MODALIDADES ESPORTIVAS**Órgão Gerenciador:**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para os itens abaixo, conforme definidos no Anexo I - Termo de Referência e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

| LOTE: 00001 Ata N.º 205/2022 | | WLP DA SILVA ME | | | | |
|---------------------------------|---|-----------------|---------|------------|-----------|-------------------|
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR | |
| | | | | | UNITÁRIO | TOTAL |
| 1 | ARBITRAGEM SERVIÇO DE ARBITRAGEM COMPOSTA DE 01 ÁRBITRO PRINCIPAL, 03 AUXILIARES E UM MESÁRIO OU ANOTADOR SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER | WLP | SER | 500 | 850.000 | 425.000,00 |
| VALOR TOTAL DO LOTE R\$ | | | | | | 425.000,00 |
| LOTE: 00002 Ata N.º 205/2022 | | WLP DA SILVA ME | | | | |
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR | |
| | | | | | UNITÁRIO | TOTAL |
| 2 | ORGANIZACAO DE COMPETICAO ESPORTIVA ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES SEGUINDO OS SEGUINTE CRITÉRIOS: ELABORAR O REGULAMENTO DA COMPETIÇÃO, SÚMULAS, CONSELHO TÉCNICO, DELINEAÇÃO DAS TABELAS, BOLETINS TÉCNICOS, APURAÇÃO DAS ESTATÍSTICAS DA COMPETIÇÃO, DIRECIONAMENTO DAS SANÇÕES DISCIPLINARES, ASSESSORIA DE IMPRENSA PARA RELATO DOS JOGOS E OU ETAPAS REALIZADAS. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER | WLP | SER | 20 | 2.800,000 | 56.000,00 |
| VALOR TOTAL DO LOTE R\$ | | | | | | 56.000,00 |
| VALOR TOTAL GERAL R\$ | | | | | | 481.000,00 |

Prazo: 12 (doze) meses.**Data da Assinatura:** 16 de dezembro de 2022.**Signatários:**Robertino Batista da Silva - Prefeito Municipal
WLP DA SILVA ME**Processo Administrativo N.º 046137/2022**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços N.º 206/2022 - Pregão Presencial N.º 0070/2022 - 2ª Publicação

Fornecedores Registrados: PAE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA

Objeto: Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE PROJETOS PEDAGÓGICOS LÚDICO-LITERÁRIOS

Órgão Gerenciador:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para os itens abaixo, conforme definidos no Anexo I - Termo de Referência e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

| LOTE: 00001 Ata N.º 206/2022 | | PAE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA | | | | |
|---------------------------------|---|--|---------|------------|------------------|------------|
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR | |
| | | | | | UNITÁRIO | TOTAL |
| 1 | PROJETO PEDAGÓGICO – BABYTECA FORMADO POR LIVROS E BRINQUEDOS DIVIDIDOS ENTRE: POP-UP'S, LIVROS 3D, LIVROS SONOROS, LIVROS COM TEXTURAS, LIVROS COM DEDOCHE E HISTÓRIAS, LIVROS DE JOGOS E ESTÍMULOS, LIVROS DE PANO, DVD'S E CD'S COM MÚDICAS INFANTIS, TOTALIZANDO 45 LIVROS VARIADOS, ACONDICIONADOS EM CONTAINER FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM RODINHAS PARA FACILITAR O TRANSPORTE, COM DESCRIÇÃO DETALHADA NO ANEXO I. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | UN | 12 | 3.900,000 | 46.800,00 |
| 2 | PROJETO PEDAGÓGICO – BABYTECA FORMADO POR LIVROS E BRINQUEDOS DIVIDIDOS ENTRE: POP-UP'S, LIVROS 3D, LIVROS SONOROS, LIVROS COM TEXTURAS, LIVROS COM DEDOCHE E HISTÓRIAS, LIVROS DE JOGOS E ESTÍMULOS, LIVROS DE PANO, DVD'S E CD'S COM MÚDICAS INFANTIS, TOTALIZANDO 45 LIVROS VARIADOS, ACONDICIONADOS EM CONTAINER FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM RODINHAS PARA FACILITAR O TRANSPORTE, COM DESCRIÇÃO DETALHADA NO ANEXO I. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | UN | 11 | 3.900,000 | 42.900,00 |
| VALOR TOTAL DO LOTE R\$ | | | | | 89.700,00 | |
| LOTE: 00002 Ata N.º 206/2022 | | PAE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA | | | | |
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR | |
| | | | | | UNITÁRIO | TOTAL |
| 3 | PROJETO PEDAGÓGICO – BIBLIOTECA INFANTIL ITINERANTE - PORTAL DO SABER COMPOSTO POR ACERVO COM 820 LIVROS VARIADOS DA LITERATURA INFANTO-JUVENIL, 1 TENDA INFLÁVEL 4X4M² COLORIDA EM FORMATO DE ARCO, 2 CONJUNTOS DE MESA INFANTIL COM QUATRO CADEIRAS, 1 CONJUNTO DE MESA PARA ADULTOS COM QUATRO CADEIRAS, 2 BAÚS PARA ACERVO LITERÁRIO, 1 TAPETE DE AMARELINHA EM VINIL, 1 PLAYGROUND, 1 KIT DE VINTE JOGOS EDUCATIVOS, 4 PUFFS INFLÁVEIS E 1 GANGORRA JACARÉ. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS QUE COMPÕEM O PROJETO, EM ESPECIAL DO ACERVO DE LIVROS, CONSTAM NO ANEXO II. | | UN | 12 | 56.500,000 | 678.000,00 |

| | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | | | | |
|----------------------------------|---|---|---------|------------|---------------------|------------|
| 4 | PROJETO PEDAGÓGICO - BIBLIOTECA INFANTIL ITINERANTE - PORTAL DO SABER COMPOSTO POR ACERVO COM 820 LIVROS VARIADOS DA LITERATURA INFANTO-JUVENIL, 1 TENDA INFLÁVEL 4X4M ² COLORIDA EM FORMATO DE ARCO, 2 CONJUNTOS DE MESA INFANTIL COM QUATRO CADEIRAS, 1 CONJUNTO DE MESA PARA ADULTOS COM QUATRO CADEIRAS, 2 BAÚS PARA ACERVO LITERÁRIO, 1 TAPETE DE AMARELINHA EM VINIL, 1 PLAYGROUND, 1 KIT DE VINTE JOGOS EDUCATIVOS, 4 PUFFS INFLÁVEIS E 1 GANGORRA JACARÉ. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS QUE COMPÕEM O PROJETO, EM ESPECIAL DO ACERVO DE LIVROS, CONSTAM NO ANEXO II. | | UN | 11 | 56.500,000 | 621.500,00 |
| VALOR TOTAL DO LOTE R\$ | | | | | 1.299.500,00 | |
| LOTE: 00003 Ata N.º 206/2022 | | PAE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA | | | | |
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR | |
| | | | | | UNITÁRIO | TOTAL |
| 8 | PROJETO PEDAGÓGICO - ESTIMULANDO PROJETO COMPOSTO POR UM ACERVO LITERÁRIO DE 250 ITENS, 1 PAINEL NEURO PEDAGÓGICO PSICOMOTOR, 1 MESA INFANTIL, 4 CADEIRAS INFANTIS, 1 BAÚ DE MADEIRA, 1 DOMINÓ GIGANTE, 10 FANTOCHES, 1 CENTRO DE LEITURA, 12 LIVROS TÉCNICOS, 10 FANTASIAS, 1 MÓVEL EM MDF, 1 CENTOPÉIA DAS CORES, 1 KIT AMIGUINHOS DE MONTAR, 1 KIT DE JOGOS PLÁSTICOS COM 700 PEÇAS E 1 TAPETE SENSORIAL, COM DESCRITIVO DETALHADO NO ANEXO V. | | UN | 15 | 39.900,000 | 598.500,00 |
| VALOR TOTAL DO LOTE R\$ | | | | | 598.500,00 | |
| LOTE: 00004Ata N.º 206/2022 | | PAE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA | | | | |
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR | |
| | | | | | UNITÁRIO | TOTAL |
| 7 | PROJETO PEDAGÓGICO - INCLUSOTECA ACOMPANHA LIVROS EM CARACTERES AMPLIADOS, LIVROS TEXTURIZADOS, SONOROS, BRAILE, LIVROS TÉCNICOS PARA AUXÍLIO AOS EDUCADORES, KIT COM BRINQUEDOS QUE TRABALHAM A ESTIMULAÇÃO E MÓVEL PERSONALIZADO FABRICADO EM MDF. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS QUE COMPÕEM O PROJETO, EM ESPECIAL ACERVO DE LIVROS, CONSTAM NO ANEXO IV. | | UN | 15 | 14.000,000 | 210.000,00 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | | | | | |

| VALOR TOTAL DO LOTE R\$ | | | | | | 210.000,00 | |
|---------------------------------|---|--|---------|------------|------------|---------------------|--|
| LOTE: 00005 Ata N.º 206/2022 | | PAE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA | | | | | |
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR | | |
| | | | | | UNITÁRIO | TOTAL | |
| 6 | PROJETO PROJETO PEDAGÓGICO – LER E SONHAR COMPOSTO POR ACERVO DE 120 LIVROS INFANTIS, BAÚ DE MADEIRA DECORADO, EM MDF, COM RODINHAS PARA GUARDAR LIVROS, 12 CAMAS EMPILHÁVEIS COM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO E LEITO EM PVC COM TRATAMENTO ANTIFUNGO, ANTIBACTERICIDA, ANTI-UV, 3 PUFF'S INFLÁVEIS COM PELÚCIA DE BICHO, 8 TATAMES EVA (0,50X0,50CM) COM CENÁRIO DE HISTÓRIAS A SEREM MONTADOS HORIZONTAL OU VERTICALMENTE COM 29 PERSONAGENS EM EVA COM VELCRO E TAMANHO TOTAL DE 2X1M. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS QUE COMPÕEM O PROJETO, EM ESPECIAL ACERVO DE LIVROS, CONSTAM NO ANEXO III. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | UN | 12 | 16.900,000 | 202.800,00 | |
| 5 | PROJETO PROJETO PEDAGÓGICO – LER E SONHAR COMPOSTO POR ACERVO DE 120 LIVROS INFANTIS, BAÚ DE MADEIRA DECORADO, EM MDF, COM RODINHAS PARA GUARDAR LIVROS, 12 CAMAS EMPILHÁVEIS COM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO E LEITO EM PVC COM TRATAMENTO ANTIFUNGO, ANTIBACTERICIDA, ANTI-UV, 3 PUFF'S INFLÁVEIS COM PELÚCIA DE BICHO, 8 TATAMES EVA (0,50X0,50CM) COM CENÁRIO DE HISTÓRIAS A SEREM MONTADOS HORIZONTAL OU VERTICALMENTE COM 29 PERSONAGENS EM EVA COM VELCRO E TAMANHO TOTAL DE 2X1M. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS QUE COMPÕEM O PROJETO, EM ESPECIAL ACERVO DE LIVROS, CONSTAM NO ANEXO III. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | UN | 11 | 16.900,000 | 185.900,00 | |
| VALOR TOTAL DO LOTE R\$ | | | | | | 388.700,00 | |
| VALOR TOTAL GERAL R\$ | | | | | | 2.586.400,00 | |

Prazo: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 19 de dezembro de 2022.

Signatários:

Robertino Batista da Silva - Prefeito Municipal
 PAE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
 Processo Administrativo N.º 045271/2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços N.º 0141/2022 - Pregão Presencial N.º 0017/2022 - 3º Publicação

Fornecedores Registrados: REGINA CELIA MARINHO - EPP

Objeto: Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS

Órgão Gerenciador:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para os itens abaixo, conforme definidos no Anexo I - Termo de Referência e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

| LOTE: 00001 Ata N.º 141/2022 | | REGINA CELIA MARINHO - EPP | | | | |
|---------------------------------|---|----------------------------|---------|------------|----------|--------------|
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR | |
| | | | | | UNITÁRIO | TOTAL |
| 1 | CESTA BASICA DE ALIMENTOSCESTA BÁSICA DE ALIMENTOS, CONTENDO:01 PACOTE DE ARROZ BRANCO TIPO 1 - CLASSE LONGO FINO,EMBALADO EM SACO RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO.ISENTO DE MATÉRIAS ESTRANHAS, IMPUREZAS, INSETOS VIVOSOU MORTOS PACOTE DE 5 KG.01 PACOTE DE AÇÚCAR CRISTAL - PRODUTO PROCESSADO DACANA-DE-AÇÚCAR, AMORFO, ISENTO DE FERMENTAÇÕES, DEMATÉRIA TERROSA, DE PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS OUVEGETAIS, TENDO ASPECTO PRÓPRIO DO TIPO DO AÇÚCAR, CORPRÓPRIA, CHEIRO PRÓPRIO E SABOR DOCE. EMBALAGEMPRIMÁRIA: SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTE, PACOTE DE 5KG.02 PACOTES DE FEIJÃO PRETO TIPO 1 - ISENTO DE MATÉRIASESTRANHAS, IMPUREZAS, INSETOS VIVOS OU MORTOS.EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTE,ATÓXICO, PACOTE DE 1 KG.01 PACOTE DE FARINHA DE MANDIOCA TIPO 1 - SECA;SUBGRUPO: EXTRAFINA; CLASSE: BRANCA. NÃO DEVERÁAPRESENTAR MISTURAS, RESÍDUOS, IMPUREZAS, ODOR FORTE EINTENSO NÃO CARACTERÍSTICO E COLORAÇÃO ANORMAL.EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTE,ATÓXICO, PACOTES DE 1 KG.01 PACOTE DE FUBÁ DE MILHO- ISENTO DE RESÍDUOS,IMPUREZAS E BOLOR, ODOR NÃO CARACTERÍSTICO. EMBALAGEMPRIMÁRIA: SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICOPACOTE DE 1 KG.01 PACOTE DE PÓ DE CAFÉ EMBALAGEM DE 500 G - PUROTORRADO E MOÍDO, PROCEDENTE DE GRÃOS SÃOS, LIMPOS EISENTOS DE IMPUREZAS, ACONDICIONADO EM PACOTEALUMINIZADO ALTO VÁCUO, INTEGRO, RESISTENTE, VEDADOHERMETICAMENTE E LIMPO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTEREXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA,NÚMERO DO LOTE DATA DE FABRICAÇÃO, QUANTIDADE DOPRODUTO, SELO DE PUREZA ABIC E ATENDER ASESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 44 DO DECRETO ESTADUALN.º 12.486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTARVALIDADE MÍNIMA DE 60 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. OPRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS)MESES A PARTIR DA DATA ENTREGA.01 UNIDADE DE ÓLEO DE SOJA REFINADO 100% NATURAL, NÃODEVE APRESENTAR EMBALAGEM FRÁGIL, AMASSAMENTO,VAZAMENTO, MISTURA DE OUTROS ÓLEOS E CHEIRO FORTE.EMBALAGEM PRIMÁRIA TRANSPARENTE PET: CONTENDO 900 ML.01 PACOTE DE SAL REFINADO - EMBALAGEM 1 KG.02 PACOTES DE MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - TIPO LONGO,CONTENDO FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, COM OVOS, SÊMOLADE TRIGO E GLÚTEN. NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUJIDADE,BOLOR, MANCHAS OU FRAGILIDADE À PRESSÃO DOS DEDOS,EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTE,ATÓXICO, COM TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, PACOTEDE 1 KG.02 UNIDADES DE LEITE EM PÓ INTEGRAL EMBALADO EM FORMADE SACHÊ, ISENTA DE FERRUGEM, NÃO AMASSADAS,RESISTENTES, NÃO VIOLADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTEREXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA,INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADEDO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DAAGRICULTURA / SIF / DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF.DEVERÁ ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA PORTARIAN.º 369 | VIDEOBSERVAÇÃO | UN | 22.500 | 135.990 | 3.059.775,00 |

| <p>DE 04/09/1997 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DOABASTECIMENTO E DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. VALIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) MESES PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM 400 G.01 UNIDADE DE SABONETE COMUM 90 G - SABONETE EM BARRA, ASPECTO FÍSICO SÓLIDO, TIPO COM PERFUME.01 PACOTE DE CANJIQUIINHA DE MILHO ISENTOS DE RESÍDUOS, IMPUREZAS BOLOR E ODOR NÃO CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, PACOTES DE 1 KG.01 PACOTE DE BISCOITO DOCE TIPO MAISENA A BASE DE FARINHA DE TRIGO COM AÇÚCAR, SORO DE LEITE, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AROMA E LECITINA DE SOJA, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS. EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA EMPAPEL CELOFANE EM CAIXAS DE PAPELÃO A DATA DE FABRICAÇÃO DEVERÁ ESTAR EM LOCAL VISÍVEL DA EMBALAGEM, NÃO SUPERIOR A 30 DIAS DA DATA DE ENTREGA, BEM COMO O PRAZO DE VALIDADE PCT DE 400 G.01 PACOTE CARNE DE SOL BOVINA SALGADA - CURADA, SECA, EMBALADA A VÁCUO, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA / SIF / DIPOA ECARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE 1 KG.01 UNIDADE DE EXTRATO DE TOMATE - 340 G - CONCENTRADO, ISENTOS DE PELES E SEMENTES, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE EM FORMA DE SACHÊ, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, PESO APROXIMADO 340 G. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO</p> | | | | | | | | | | | | |
|--|---|-----------------------------------|---------|------------|---------------------|--------------|--|--|--|--|--|--|
| VALOR TOTAL DO LOTE R\$ | | | | | 3.059.775,00 | | | | | | | |
| LOTE: 00002 Ata N.º 141/2022 | | REGINA CELIA MARINHO - EPP | | | | | | | | | | |
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR | | | | | | | |
| | | | | | UNITÁRIO | TOTAL | | | | | | |
| 2 | <p>CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS, CONTENDO:</p> <p>01 PACOTE DE ARROZ BRANCO TIPO 1 - CLASSE LONGO FINO, EMBALADO EM SACO RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO, ISENTO DE MATÉRIAS ESTRANHAS, IMPUREZAS, INSETOS VIVOS OU MORTOS PACOTE DE 5 KG.</p> <p>01 PACOTE DE AÇÚCAR CRISTAL - PRODUTO PROCESSADO DA CANA-DE-AÇÚCAR, AMORFO, ISENTO DE FERMENTAÇÕES, DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, TENDO ASPECTO PRÓPRIO DO TIPO DO AÇÚCAR, COR PRÓPRIA, CHEIRO PRÓPRIO E SABOR DOCE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTE, PACOTE DE 5 KG.</p> <p>02 PACOTES DE FEIJÃO PRETO TIPO 1 - ISENTO DE MATÉRIAS ESTRANHAS, IMPUREZAS, INSETOS VIVOS OU MORTOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, PACOTE DE 1 KG.</p> <p>01 PACOTE DE FARINHA DE MANDIOCA TIPO 1 -</p> | <p>VIDE OBSERVAÇÃO</p> | UN | 7.500 | 135.990 | 1.019.925,00 | | | | | | |

| | | | | |
|---|--|--|--|--|
| <p>SECA; SUBGRUPO: EXTRAFINA; CLASSE: BRANCA. NÃO DEVERÁ APRESENTAR MISTURAS, RESÍDUOS, IMPUREZAS, ODOR FORTE E INTENSO NÃO CARACTERÍSTICO E COLORAÇÃO ANORMAL. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, PACOTES DE 1 KG.</p> <p>01 PACOTE DE FUBÁ DE MILHO- ISENTO DE RESÍDUOS, IMPUREZAS E BOLOR, ODOR NÃO CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO PACOTE DE 1 KG.</p> <p>01 PACOTE DE PÓ DE CAFÉ EMBALAGEM DE 500 G - PURO TORRADO E MOÍDO, PROCEDENTE DE GRÃOS SÃOS, LIMPOS E ISENTOS DE IMPUREZAS, ACONDICIONADO EM PACOTE ALUMINIZADO ALTO VÁCUO, INTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE DATA DE FABRICAÇÃO, QUANTIDADE DO PRODUTO, SELO DE PUREZA ABIC E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 44 DO DECRETO ESTADUAL N.º 12.486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 60 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA ENTREGA.</p> <p>01 UNIDADE DE ÓLEO DE SOJA REFINADO 100% NATURAL, NÃO DEVE APRESENTAR EMBALAGEM FRÁGIL, AMASSAMENTO, VAZAMENTO, MISTURA DE OUTROS ÓLEOS E CHEIRO FORTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA TRANSPARENTE PET: CONTENDO 900 ML.</p> <p>01 PACOTE DE SAL REFINADO - EMBALAGEM 1 KG.</p> <p>02 PACOTES DE MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - TIPO LONGO, CONTENDO FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, COM OVOS, SÉMOLA DE TRIGO E GLÚTEN. NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUJIDADE, BOLOR, MANCHAS OU FRAGILIDADE À PRESSÃO DOS DEDOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, PACOTE DE 1 KG.</p> <p>02 UNIDADES DE LEITE EM PÓ INTEGRAL EMBALADO EM FORMA DE SACHÊ, ISENTA DE FERRUGEM, NÃO AMASSADAS, RESISTENTES, NÃO VIOLADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA / SIF / DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. DEVERÁ ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA PORTARIA N.º 369 DE 04/09/1997 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO E DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. VALIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) MESES PARTIR</p> | | | | |
|---|--|--|--|--|

| | | | | | |
|--|--|--|--|--|---------------------|
| <p>DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM 400 G.</p> <p>01 UNIDADE DE SABONETE COMUM 90 G - SABONETE EM BARRA, ASPECTO FÍSICO SÓLIDO, TIPO COM PERFUME.</p> <p>01 PACOTE DE CANJIQUINHA DE MILHO ISENTOS DE RESÍDUOS, IMPUREZAS BOLOR E ODOR NÃO CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, PACOTES DE 1 KG.</p> <p>01 PACOTE DE BISCOITO DOCE TIPO MAISENA A BASE DE FARINHA DE TRIGO COM AÇÚCAR, SORO DE LEITE, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AROMA E LECITINA DE SOJA, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS. EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA EM PAPEL CELOFANE EM CAIXAS DE PAPELÃO A DATA DE FABRICAÇÃO DEVERÁ ESTAR EM LOCAL VISÍVEL DA EMBALAGEM, NÃO SUPERIOR A 30 DIAS DA DATA DE ENTREGA, BEM COMO O PRAZO DE VALIDADE PCT DE 400 G.</p> <p>01 PACOTE CARNE DE SOL BOVINA SALGADA - CURADA, SECA, EMBALADA A VÁCUO, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA / SIF / DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE 1 KG.</p> <p>01 UNIDADE DE EXTRATO DE TOMATE- 340 G - CONCENTRADO, ISENTOS DE PELES E SEMENTES, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE EM FORMA DE SACHÊ, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, PESO APROXIMADO 340 G.</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO</p> | | | | | |
| VALOR TOTAL DO LOTE R\$ | | | | | 1.019.925,00 |
| VALOR TOTAL GERAL R\$ | | | | | 4.079.700,00 |

Prazo: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 20 de setembro de 2022.

Signatários:

José Amintas Pinheiro Machado - Prefeito em exercício
REGINA CELIA MARINHO - EPP
Processo Administrativo N.º 06775/2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços N.º 060/2022 FMS - Pregão Presencial N.º 028/2022 FMS - 4º Publicação

Fornecedores Registrados: B F VETERINARIA E AGROPECUARIA LTDA

Objeto: Registro de Preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPTURA, APREENSÃO, TRANSPORTE, GUARDA, ALIMENTAÇÃO, TRATAMENTO VETERINÁRIO E POSTERIOR DESTINAÇÃO DE ANIMAIS DE MÉDIO E GRANDE PORTE, EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO

Órgão Gerenciador:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para os itens abaixo, conforme definidos no Anexo I - Termo de Referência e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

| LOTE: 00001 Ata N.º 060-FMS/ | | B F VETERINARIA E AGROPECUARIA LTDA | | | | |
|---------------------------------|---|-------------------------------------|---------|------------|--------------------------------|-------------------|
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | SECRETARIA | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR | |
| | | | | | UNITÁRIO | TOTAL |
| 1 | CAPTURA E TRANSPORTE DE ANIMAIS APREENDIDOS EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE MARATAÍZES ONDE A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ EFETUAR A CAPTURA DE ANIMAIS CAPRINOS, OVINOS, SUÍNOS, EQUINOS, BOVINOS, MUARES E SIMILARES ENCONTRADOS NAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE MARATAÍZES. OS ANIMAIS DEVERÃO SER TRANSPORTADOS EM VEÍCULO APROPRIADO PARA O RESGATE OU CAPTURA EM CONDIÇÕES DE USO E HIGIENIZAÇÃO, SEM RISCOS DE FUGA DE ANIMAIS NO TRAJETO ATÉ O LOCAL DA GUARDA, COM UM NÚMERO ADEQUADO DE ANIMAIS, PROCURANDO MANTER UMA SITUAÇÃO HUMANITÁRIA EM RELAÇÃO AOS ANIMAIS. O TRANSPORTE DOS ANIMAIS APREENDIDOS FICARÁ SOB A RESPONSABILIDADE E CUSTEIO DA CONTRATADA, QUE ARCARÁ COM AS DESPESAS DE COMBUSTÍVEL E REPOSIÇÃO DE PEÇAS. O VEÍCULO (CAMINHÃO) UTILIZADO PARA O REFERIDO TRANSPORTE DEVERÁ ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES TÉCNICAS (BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO), DOCUMENTAÇÃO JUNTO AO DETRAN REGULARIZADA E TER MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HIGIENE. DEVERÁ À CONTRATADA APRESENTAR CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO DO CONDUTOR, COMPATÍVEL COM O TAMANHO E ESPÉCIE DO VEÍCULO. OS VEÍCULOS DEVERÃO SER COMPATÍVEIS AO TAMANHO DO ANIMAL, SENDO PROIBIDAS GAIOLAS DE REBOQUE. OS ACIONAMENTOS PODERÃO OCORRER A QUALQUER DIA DA SEMANA E EM QUALQUER HORÁRIO DE DIA OU NOITE. A EMPRESA CONTRATADA, QUANDO DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DEVERÁ UTILIZAR PESSOAL TREINADO E EQUIPADO COM OS EPI'S, ALÉM DE VEÍCULO APROPRIADO PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS (CAMINHÃO GAIOLA / COM RAMPA). | SEMUS | UN | 249 | 236.770 | 58.955,73 |
| 2 | GUARDA E TRATAMENTO DE ANIMAIS APREENDIDOS. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPOR DE LOCAL ADEQUADO PARA A GUARDA DOS ANIMAIS APREENDIDOS, OU SEJA, PIQUETE COM ÁREA DE PASTAGEM E BAIAS PARA OS SEGUINTES TIPOS DE ANIMAIS: CAPRINOS, OVINOS, EQUINOS, BOVINOS, SUÍNOS, MUARES E SIMILARES. A EMPRESA CONTRATADA FICARÁ RESPONSÁVEL PELAS DESPESAS DE ALIMENTAÇÃO (FENO, RAÇÃO E PASTAGEM), ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA E MEDICAÇÃO, GARANTINDO A INTEGRIDADE FÍSICA E DA SAÚDE DOS ANIMAIS. A EMPRESA CONTRATADA PODERÁ SER ACIONADA A QUALQUER DIA E HORÁRIO, PARA A GUARDA DOS ANIMAIS APREENDIDOS. A EMPRESA CONTRATADA FICARÁ COM A GUARDA DOS ANIMAIS PELO PERÍODO DE 10 (DEZ) DIAS, SENDO QUE APÓS ESTE PRAZO A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARATAÍZES, DARÁ DESTINAÇÃO AOS ANIMAIS APREENDIDOS. A EMPRESA CONTRATADA, SOMENTE PODERÁ LIBERAR O ANIMAL APÓS A APRESENTAÇÃO DOS SEGUINTES DOCUMENTOS: COMPROVANTE PAGO DA TAXA DE APREENSÃO DE ANIMAIS DE GRANDE PORTE EMITIDA PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARATAÍZES E O TERMO DE LIBERAÇÃO DE ANIMAIS FORNECIDO PELA VIGILÂNCIA AMBIENTAL. O HORÁRIO PARA LIBERAÇÃO DE ANIMAIS RECOLHIDOS SERÁ DAS 09:00 ÀS 16:00 HORAS. A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL, PRESTARÁ ORIENTAÇÃO QUANTO AO PROCESSO DE CAPTURA, GUARDA E CUIDADOS COM OS ANIMAIS, QUANDO NECESSÁRIO. | SEMUS | DIA | 2.500 | 27.220 | 68.050,00 |
| | | | | | VALOR TOTAL DO LOTE R\$ | 127.005,73 |
| | | | | | VALOR TOTAL GERAL R\$ | 127.005,73 |

Prazo: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 13 de junho de 2022.

Signatários:
Robertino Batista da Silva - Prefeito
B F VETERINARIA E AGROPECUARIA LTDA

Processo Administrativo N.º 012978/2022

WWW.MARATAIZES.ES.GOV.BR



SERVIÇOS DISPONÍVEIS EM NOSSO PORTAL

NOTÍCIAS

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

PORTAL DA CONTROLADORIA

PORTAL DA OUVIDORIA

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS

SISTEMA DE ISS BANCÁRIO

RETIRADA DE CERTIDÕES NEGATIVAS

ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL

EMISSÃO DE DAM

CONTRA-CHEQUE ON-LINE

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

EDITAIS DE LICITAÇÃO

DIÁRIOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO

ENDEREÇO DAS SECRETARIAS

TELEFONES DE ATENDIMENTO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ROBERTINO BATISTA DA SILVA

Prefeito Municipal

JOSÉ AMINTAS PINHEIRO MACHADO

Vice-Prefeito Municipal

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

CARLOS AUGUSTO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

DENIS BERGUE FERREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Agricultura, Agropecuária e Abastecimento

ELIZEU MACHADO ESTEVÃO

Secretário Municipal de Pesca e Aquicultura

MARCIONES NUNES DE SOUZA

Secretário Municipal de Infraestrutura de Interior

RENATA DE OLIVEIRA LINO

Secretária Municipal de Controle Interno

WELITON DA SILVA

Secretário Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho

ROBSON ABREU SILVA

Secretário Municipal de Defesa Social e Segurança Patrimonial

ERONDINA DA SILVA PAZ ALMEIDA

Secretária Municipal de Educação

ALBERTO MELLO SILVA

Secretário Municipal de Finanças

RICARDO CELSO DE TOLEDO COSTA

Secretário Municipal de Serviços Urbanos

ROBSON SEYR

Secretário Municipal de Esportes e Lazer

SARA MEZINI COSTA

Secretária Municipal de Turismo

CRISTIANE FRANÇA DE SOUZA RIBEIRO

Secretária Municipal de Saúde

PAULO SERGIO FAVARES VEIGA

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

RUIVAR DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretário Municipal de Cultura

FERNANDO SANTOS MOURA

Secretário Municipal de Governo Interino

ANTÔNIO CARLOS SADER SANT'ANNA

Secretário Municipal de Meio Ambiente

IVETE BATISTA DA SILVA

Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável

PLESLEY PEREIRA MARVILA

Secretário Municipal de Transportes

WAGNER JOSÉ ELIAS CARMO

Procuradoria Geral do Município

CECÍLIA CURCIO DA SILVA

Ouvidoria Geral do Município

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Av Rubens Rangel - 411 - Cidade Nova

Marataízes - ES - CEP 29.345-000

E-mail: diariooficial@marataizes.es.gov.br

www.marataizes.es.gov.br



Av. Rubens Rangel, 411 - Cidade Nova
CEP 29.345-000 - Marataízes